

DECRETO N. 076, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
EM 24/10/25

SIRLEY OLIVEIRA R. DE MELO
SEC. ADJ. ADMINISTRAÇÃO

EMENDA: Dispõe sobre a antecipação da feira municipal do Bairro Novo Horizonte do dia 02 de novembro, para o dia 01 de novembro de 2025, no âmbito do Município de Cupira/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado nacional de Finados, celebrado no dia 02 de novembro;

CONSIDERANDO as questões religiosas e sentimentais que envolvem esta data para as famílias cupirenses;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o calendário da feira livre, evitando prejuízos aos feirantes e à população em geral,

DECRETA:

Art. 1º - Excepcionalmente, fica antecipada a feira livre do Bairro Novo Horizonte, que ocorreria no domingo, dia 02 de novembro de 2025, para o sábado, dia 1º de novembro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Cupira/PE, 24 de outubro de 2025.

EDUARDO DA
FONSECA
LIRA:04379762467
Assinado de forma digital
por EDUARDO DA
FONSECA
LIRA:04379762467
Datas: 2025.10.24

7, 
EDUARDO DA FONSECA LIRA

PREFEITO